



Prefeitura Municipal da Serra

LEI Nº 1142/87

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO usando de suas atribuições legais, faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública Municipal o "MACHADO DE ASSIS FUTEBOL CLUBE", com sede à Rua Machado de Assis, no Bairro de Laranjeiras e foro em Carapina, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, 10 de Setembro de 1987.


JOÃO BAPTISTA DA MOTTA
Prefeito Municipal